Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2026 sob o número 65559

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 3 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094102.2.0039428-80
Nr. Selo: RN20260094102012919 4SQR

PRENOTAÇÃO Nº: 65559
Outorgado **MICHELE KELLY FERREIRA DA SILVA ESPI**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:45:29

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2026 sob o número 65559

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202600941020123405DLF
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 06 de outubro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO CAIXA

Emolumentos	R$	534,43
FDJ	R$	149,56
FRMP	R$	43,59
FCRCPN	R$	49,86
ISS	R$	26,72
PGE	R$	1,15
Total	R$	805,31

PRENOTAÇÃO Nº: 65559
Outorgado **MICHELE KELLY FERREIRA DA SILVA ESPI**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:45:29

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

MATRÍCULA 39.428 **CNM n° 094102.2.0039428-88**

DATA: 01/10/2020 registrado por Diego

UMA (01) UNIDADE HABITACIONAL DENOMINADA CASA 07, INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHARLES LINDBERG IX, situado na AVENIDA Charles Lindbergh, n.º 303, encravada no lote 06, da quadra 12, integrante do Loteamento SANTOS DUMONT, Centro em Extremoz/RN, composta por: sala, cozinha, 02 (dois) dormitórios, banheiro social, varanda e área de serviço e uma vaga de garagem, com suas respectivas áreas: 46,69m² de área real privativa principal; 12,50m² de área real privativa acessória correspondente a 12,04% do total do coeficiente de proporcionalidade da unidade; 59,19m² de área real privativa total; 0,39m² de área real de uso comum de divisão proporcional; 59,58m² de área real total; fração ideal de 0,0979; 64,50m² de área de terreno de uso exclusivo, sendo 46,69m² de área ocupada pela edificação principal; 12,50m² ocupados pela edificação acessória e 5,31m² de área reservada para jardim e quintal; 32,46m² de área de terreno de uso comum e 96,96m² de área de terreno total.

PROPRIETÁRIO: PARADISE INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, sediada à rua Nival Câmara, 1458, Sala B, Tirol, Natal/RN — CEP: 59.020-630, (CNPJ/MF n.° 09.115.779/0001-65).

REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matricula n.º 37.434 deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 80,78; FDJ: R$ 21,26 (guia nº 7000003873261 paga em 21/09/2020); FRMP: R$ 3,45 (guia nº 0000001874331, paga em 21/09/2020); FCRCPN: R$ 8,07; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 4,04. O selo digital de Fiscalização TJRN n° RN202000941020028585MYN. O referido é verdade e dou fé.

CADASTRO MUNICIPAL: inscrição n° 1.0002.670.02.0220.0006.9, sequencial 1072946.1.

Oficial de Registro

R. 1 – 39428. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 14.412 (23/06/2021)

DATA: 06/07/2021 registrado por ALLAN

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de venda e compra de unidade concluída, mutuo e alienação fiduciária em garantia – Programa casa verde e amarela - recursos FGTS, contrato n.º 8.7877.1171169-4, datado de 22/06/2021, pelo qual a proprietária: **PARADISE INVEST EMPREENDIEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** CNPJ/MF nº 09.115.779/0001-65, sediado à R NIVAL CAMARA, nº 1458, TIROL, em Natal-RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **MICHELE KELLY FERREIRA DA SILVA ESPINOLA,** nascida em 04/12/1987, brasileira, divorciada, expert em interação, RG nº 2205667-SSP-RN, CPF/MF nº 064.013.534-06, residente e domiciliada à R SANDOVAL WANDERLEY, nº 619, MOINHO DOS VENTOS, em Extremoz/RN. Valor da compra e venda R$ 99.000,00, Valor da avaliação R$ R$ 100.600,00, ITIV nº 101247214. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 615,65; FDJ: R$ 160,03 (guia nº 7000004104611 paga em 23/06/2021); FRMP: R$ 53,43 (guia nº 0000002043974, paga em 23/06/2021); FCRCPN: R$ 61,57; FUNAF: R$ 23,28; e ISS: R$ 30,79, **desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020025776FQB. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:45:29

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

COMARCA DE EXTREMOZ - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN
BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

R.-2-39428 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 14.412 (23/06/2021)
DATA: 06/07/2021 registrado por ALLAN

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, o(s) adquirente(s), anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios**: R$ 2.925,00 (Dois Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais); **Valor do financiamento**: R$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais); **Valor do Desconto Concedido pelo FGTS:** R$ 16.875,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão**: R$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a, Efetiva: 4.5939% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R$ 401,29 + Taxa de Adm.: R$ 0,00 + Seguros: R$ 17,05 = Total: R$ 418,34 (Quatrocentos e Dezoito Reais e Trinta e Quatro Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22 de julho de 2021. Emolumentos: R$ 368,92; FDJ: R$ 96,17 (guia nº 7000004104611 paga em 23/06/2021); FRMP: R$26,71 (guia nº 0000002043974, paga em 23/06/2021); FCRCPN: R$ 36,89; FUNAF: R$ 11,64; e ISS: R$ 18,45, **desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20210094102002313 7IWR. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 3 – 39.428. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 65.559
DATA: 06/10/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 09 de setembro de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 106206265, devidamente recolhido em 03 de setembro de 2026, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula,** foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R$ 108.055,97,** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **KELLY FERREIRA DA SILVA ESPINOLA,** CPF/MF nº 064.013.534-06, **após ter sido regularmente intimada por meio do Diário Registral – Registro de Imóveis do Brasil, em 23, 24 e 27 de abril de 2026, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora ***"não purgou a mora"*** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de ***Intimação*** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R$ 108.055,97**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 497,61; FDJ: R$ 137,72; FRMP: R$ 40,14 (guia nº 3195766, paga em 28/09/2026); FCRCPN: R$ 45,91; FUNAF: R$ 1,15; e ISS: R$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN n°RN20260094102012919 4SQR. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR _____, CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:45:29